



## PARTE F

### REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Secretaria Regional da Saúde

Direção Regional da Saúde

Unidade de Saúde da Ilha das Flores

Listagem n.º 3/2017/A

**Lista de classificação final ao procedimento concursal para admissão a contrato a termo resolutivo certo pelo prazo de um ano (renovável até 3 anos), para dois lugares na categoria de enfermeiro, da carreira especial de enfermagem, da Unidade de Saúde da Ilha das Flores, publicado no Diário da República 2.ª série n.º 104/2017 de 30 de maio de 2017 e Bolsa de Emprego Público dos Açores sob o aviso 8791 de 31 de janeiro de 2017.**

Candidatos admitidos:

Ana Sofia Mendonça Amaral — 13,70 valores  
Carla Patrícia Raposo Sousa — 13,57 valores  
Samanta Filipa Alves Ferreira — 11,18 valores

Não compareceram à entrevista:

Ana Filipa Torres Carneiro  
Cátia Sofia Gomes Correia

Helena Cristina Teixeira Magalhães  
Márcio Paulo Candeias de Melo  
Maria Inês da Silva Gomes  
Maria João Severino da Silva Santos

21 de agosto de 2017. — A Presidente do Júri, *Natália de Lurdes Rodrigues Mendonça*.

310730656

Unidade de Saúde da Ilha de Santa Maria

**Aviso n.º 28/2017/A**

Para os devidos efeitos se torna público que o procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho para a carreira de Técnico de Diagnóstico e Terapêutica, categoria de Técnico de 2.ª Classe — área de Terapia Ocupacional, previsto e não ocupado, do Quadro Regional da Ilha de Santa Maria, a afetar à Unidade de Saúde, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, conforme oferta de emprego n.º 8851 da Bolsa de Emprego Público dos Açores, publicada em 24 de julho de 2017 e aviso n.º 25/2017/A, publicado no Diário da República 2.ª série, n.º 145, no dia 28 de julho de 2017, cessou em virtude da inexistência de candidatos com os requisitos exigidos à prossecução do procedimento.

12 de setembro de 2017. — O Presidente do Conselho de Administração, *João Paulo Seródeo Melo*.

310773368



## PARTE G

### UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO NORTE ALENTEJANO, E. P. E.

**Aviso (extrato) n.º 10689/2017**

**Notificação da acusação no âmbito do Processo Disciplinar n.º 3/2017**

Nos termos do n.º 2 do artigo 214.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, publicada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, não sendo possível a notificação pessoal e tendo-se frustrado a notificação por ofício registado com aviso de receção para a última morada conhecida, fica por este meio notificada a Dr.ª Kalyane Braga Krause, Interna do Ano Comum do Internato Médico do Hospital Dr. José Maria Grande,

que contra si foi deduzida Acusação no âmbito do Processo Disciplinar n.º 3/2017, instaurado por deliberação do Conselho de Administração da ULSNA, E. P. E.

Mais, fica notificada de que, nos termos do supracitado n.º 2 do artigo 214.º dispõe do prazo de 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente Aviso no Diário da República, para apresentar a sua defesa por escrito, podendo, no mesmo prazo, às horas normais de expediente, consultar o Processo no Serviço de Formação e Investigação, Biblioteca e Documentação da ULSNA, E. P. E., sito na Av. de Santo António, 7301-853 Portalegre.

22 de agosto de 2017. — O Presidente do Conselho de Administração, *Dr. João Manoel Silva Moura dos Reis*.

310734488



## PARTE H

### MUNICÍPIO DE ALMEIDA

**Despacho n.º 8129/2017**

**Nomeação em Comissão de Serviço de Coordenador Municipal de Proteção Civil**

Considerando que a Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 114/2011, de 30 de novembro,

define o enquadramento institucional e operacional da proteção civil no âmbito municipal e estabelece a organização dos serviços municipais de proteção civil determinando as competências do Coordenador Municipal de Proteção Civil (CMPC).

1 — Nos termos do artigo 13.º da Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 114/2011, de 30 de novembro, adaptação formulada por força da 2.ª alteração à Lei n.º 27/2006, de 3 de julho, introduzida pela Lei n.º 80/2015, de 3 de